## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 87/DGP - PMDF, DE 16 DE MAIO DE 2019. CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, torna pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

## 1 DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:
- a) ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Processo nº 0713043-44.2017.8.07.0018), inscrição nº 161112067;
- b) ITALO BARROS CUNHA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0713276-41.2017.8.07.0018), inscrição nº 161102563;
- c) SERGIO LUIZ FARIA (sub judice, Processo nº 0745989-75.2017.8.07.0016), inscrição nº 161108361.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

- 2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.
- 2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exarcebada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.
- 2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

## 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 24 de maio de 2019, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 Conjunto C Lote 2 Guará II Guará/DF.
- 3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

GILMAR DA SILVA FERREIRA